



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 221 -

### ATA N.º 19/2015

-----Ata da reunião ordinária realizada aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze. -----

-----Aos catorze dias do mês de outubro de dois mil e quinze, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Manuel Saraiva Cardoso, António José Ascensão Fraga e Paulo Jorge Ribeiro Estrela. -----

-----Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

#### **1. Aprovação das atas das reuniões anteriores.**

#### **2. Período Antes da Ordem do Dia.**

#### **3. Ordem do Dia.**

**3.1. Análise e deliberação sobre o pedido de isenção de taxas (artigo 7º, nº 3, do Regulamento de Taxas Municipais) – Joaquim Massano Abrantes.**

**3.2. Atribuição de apoios a pessoas coletivas e/ou singulares com atuação recreativa, cultural, desportiva e social – Proposta nº 7/2015, de 28 de setembro de 2015 e proposta do Senhor Vice-Presidente.**

**3.3. Aprovação e pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal, no âmbito da Lei dos compromissos, proposta na informação datada de 02-10-2015, registo nº 3320 – Grandes Opções do Plano 2016.**

**3.4. Apreciação e deliberação sobre a proposta de comparticipação na execução de muro de suporte em pedra seca na Boavista, apresentada na informação datada de 24-09-2015, registo nº 3204, da DPOU.**

**3.5. Conhecimento das demonstrações financeiras relativas ao 1º semestre do ano de 2015.**

#### **Aprovação das atas das reuniões anteriores.-----**

-----Achadas conformes, as atas das reuniões anteriores foram aprovadas, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto dos respetivos textos terem sido, previamente, distribuídos.-----

#### **Período Antes da Ordem do Dia.-----**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga começou por questionar o procedimento referente à Inauguração da Grande Rota do Zêzere, pois tomaram oficialmente conhecimento do evento durante a sessão da Assembleia Municipal, realizada no dia 25 de setembro último, sendo que as inscrições para participação tinham terminado no dia 24 do mesmo mês. Embora acreditando que a Câmara não tenha culpa direta sobre o sucedido, demonstra, no entanto, a sua indignação perante a divulgação efetuada de forma tão tardia. -----

De seguida, pediu esclarecimentos sobre a recente falta de água quente nos balneários do pavilhão, tendo em conta algumas reclamações de munícipes que utilizam aquele equipamento. Por fim, solicitou algumas explicações relacionadas com o ponto de situação da posse da conduta de transporte de água para a fábrica de engarrafamento, pois tem verificado com alguma regularidade a circulação de camiões de transporte de água engarrafada e, considerando que o Senhor Presidente estava mandatado por todos os membros do Executivo para proceder ao encerramento da conduta, não entende esta situação. -----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu, relativamente à Grande Rota do Zêzere, que houve culpas repartidas entre a entidade organizadora, a ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias de Xisto, que transmitiu demasiado tarde a informação relacionada com o evento, e a própria Câmara Municipal de Manteigas que não foi célere o suficiente a fazer a respetiva divulgação. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho interveio para dizer que uma coisa é a divulgação, que é pública, outra é o convite, que é privado, pelo que, se os convites chegam tarde é porque também foram emitidos tarde. Acrescentou que este processo, do seu ponto de vista, já não teve um bom começo, dado o comportamento menos correto da ADXTUR para com os municípios, mas faz votos para que daqui em diante haja um bom aproveitamento da Grande Rota do Zêzere, em termos de promoção turística de toda a zona acompanhada pelo rio Zêzere. A este respeito, disse ainda que não estão obrigados a visualizar tudo o que é publicitado, pois o facto de fazerem parte de uma estrutura de gestão municipal, é mais que suficiente para que lhes seja dado conhecimento atempado dos eventos. -----

----- O Senhor Presidente concordou e adiantou que ele próprio recebeu convite, apenas dois ou três dias antes, para se deslocar a Constância e integrar o elenco de Presidentes de Câmara presentes, nomeadamente, de Constância, de Abrantes e de Vila Nova da Barquinha, pois era também portador de uma lágrima da água da nascente do rio Zêzere; no entanto, caso estivesse impedido de estar presente, por algum motivo de força maior, a nascente do rio não estaria representada no evento. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

Quanto à água quente no pavilhão, tem conhecimento que desde há muito se conhecem problemas no aquecimento da água, mas o Senhor Vereador Paulo Estrela esclareceria melhor o assunto. -----

-----O Senhor Vereador Paulo Jorge Ribeiro Estrela informou que houve uma avaria nos dois contactores; dado o tempo que o próprio equipamento já possui, houve dificuldade em encontrar novas peças, da mesma marca e com as mesmas características, mas adiantou que esse problema foi entretanto ultrapassado, assegurando que ainda nesse dia o problema estaria resolvido. -----

-----O Senhor Presidente retomou a palavra para esclarecer a questão da conduta da água para engarrafamento. Sobre este assunto informou que o administrador de insolvência já foi oficiado relativamente ao pagamento da água utilizada, porque também se iniciou a faturação respetiva, mas continua a verificar-se a falta de pagamento; existe ainda o processo relacionado com a posse da conduta, que no seu entendimento é da Câmara Municipal, como contrapartida à exploração e utilização da água para engarrafamento; o advogado da Câmara Municipal está a analisar o assunto, desconhecendo qual a proposta que irá fazer ao Executivo para efeitos de futura deliberação. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho disse que a resposta do Senhor Presidente, durante a última Assembleia Municipal, sobre este assunto o tinha deixado preocupado, uma vez que lhe pareceu que teria aceitado perentoriamente e, porventura de forma definitiva, a hipótese da água deixar de pertencer à Câmara Municipal, dando a entender que teria inclusivamente desistido de defender a posse da água; no seu entendimento a água continua a pertencer à Câmara Municipal, pelo menos, enquanto não houver decisão do tribunal.

-----O Senhor Presidente esclareceu que, o que efetivamente disse na Assembleia Municipal sobre a água da Fonte Paulo Luís Martins, no seguimento da reunião havida com a Secretaria de Estado da tutela foram: em primeiro lugar, a decisão da Câmara, em tempos idos, de classificar a água daquela fonte como água de nascente; em segundo lugar, dar continuidade à exploração para abastecimento público, nesta altura ainda sem a intervenção da Águas do Zêzere e Côa; e em terceiro lugar, a necessidade de manter o caudal ecológico, tendo em conta a zona em que a fonte está inserida; isto significa, de acordo com o Ministério, que existem três titularidades relativamente à posse daquela água: do domínio público, por força da lei e enquanto água de nascente classificada; possivelmente do domínio privado, enquanto água para abastecimento público, com um processo em tribunal para decidir definitivamente essa titularidade e a legitimidade do Município para solicitar à Águas de Lisboa e Vale do Tejo (assim designada atualmente) o pagamento da água utilizada; e o caudal ecológico, de existência obrigatória. Desconhece se foi desta forma que fez as mesmas afirmações, mas clarificou que a



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

intenção era dizer que a água ao ser classificada como água de nascente, imediatamente sai do domínio e da posse do Município, ficando este sem qualquer possibilidade de intervenção por força da lei da água, e que, por outro lado, se encontra em litígio a outra parte da água destinada ao abastecimento público.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho interrompeu para dizer que afinal tem andado enganado, porque enquanto foi Presidente da Câmara tudo fez para impedir que a licença da água passasse para o nome da empresa Glaciar, que entretanto acabaram por conseguir, pelo que pressupôs que a Câmara tivesse interposto uma ação judicial para defender essa posse.-----

----- O Senhor Presidente esclareceu que tudo o que disse corresponde à posição do Ministério da tutela e não à posição da Câmara Municipal; o Ministério entende que quem licencia é dono, daí afirmarem que só licenciam quem querem e quando querem e que a Câmara Municipal, que detinha a licença, ao concessioná-la por contrato público à empresa Da Nascente, deixou de ter a sua titularidade porque a licença é de quem explora a água. Contrariamente a tudo isto, a Câmara Municipal continuará a defender para si a posse da água, considerando que foi esta Autarquia que tratou de todo o processo, onde se incluía um contrato que nunca foi cumprido e respeitado, no qual constava a criação de duas fábricas, mas que a determinada altura apenas uma prevalece e que, por concurso, ganha o direito a explorar e a engarrafar a referida água.-----

----- O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga interveio para lembrar que no contrato estava também clausulado que, caso o caudal de água fosse insuficiente para abastecer a população de Manteigas, a fábrica poderia ter que interromper o seu funcionamento; assim sendo, questionou como é que, em termos práticos, se poderia fazer prevalecer este aspeto.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que esse pormenor constará do caderno de encargos e não do contrato e que na prática o consumo público está salvaguardado pela lei geral, ou seja, o consumo público prevalece sempre sobre qualquer outra função da água.-----

----- O Senhor Vice-Presidente referiu que independentemente de tudo o que já foi dito, a Câmara Municipal entende que a Direção Geral da Energia terá forjado comunicações relacionadas com a transmissão da licença entre as empresas Da Nascente e Glaciar que nunca foram recebidas nestes serviços; adiantou, no entanto, que existem direitos resultantes da classificação da água, nomeadamente o retorno dos custos com o processo de classificação, a compensação pela utilização da infraestrutura de captação, executada pela Câmara, cuja utilização tem que ser autorizada por esta Autarquia, e a conduta. São situações que, no seu entendimento, uma providência cautelar sobre as duas últimas seria recomendável.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho disse que, da forma como foi exposta a questão, lhe parece que a Câmara não tem que reivindicar para si a titularidade da



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*[Handwritten signature and initials]*

posse da água para a poder concessionar; tudo que foi discutido anteriormente sobre o contrato de concessão, alterado entretanto, pressupunha que a água era da Câmara e que levou à emissão de faturação, cujo pagamento teve de ser reivindicado através do tribunal; perante a afirmação de que a licença, que primeiro foi pertença da Câmara Municipal, que por sua vez a transmitiu à empresa Da Nascente e que agora passa para a empresa Glaciar, porque a está a explorar, não o convence; neste sentido, afirmou que a Secretaria de Estado da tutela emitiu um despacho indevido, na sua opinião, ao conceder a água à empresa Glaciar e que continuará a defender a posse da água para a Câmara Municipal, devendo manter-se o processo judicial interposto em tribunal, porque senão a Câmara perde um ativo importantíssimo, enquanto parte da comissão de credores; tanto mais que, pressupõe, foi transmitido como tal ao administrador da insolvência, como já havia sido deliberado anteriormente. -----

-----O Senhor Presidente informou que se tratava de coisas completamente diferentes e para que ficasse bem clara esta situação explicou, mais uma vez, o seguinte: a Câmara entende que a água da Fonte Paulo Luís Martins é do domínio privado do município; os baldios contrariam esta pretensão, dizendo que a origem e o espaço em que ela está é baldio e portanto tem a posse sobre essa água; o sistema multimunicipal, agora designado Águas de Lisboa e Vale do Tejo, afirma que a água é do domínio público e que, portanto, não se pode cobrar a água utilizada para abastecimento público; estas são duas posições que a Câmara contraria perfeitamente; por fim, a questão do licenciamento de parte da água que vai para engarrafamento, é uma matéria que só o Ministério pode definir e caracterizar e do ponto de vista daquela entidade, a licença é atribuída ao utilizador que a pode usar de acordo com as indicações do Ministério para engarrafamento, mas a Câmara continua a achar que a água utilizada também deve ser paga; portanto, a Câmara Municipal mantém sempre a mesma posição, de que a água é sua e quem a utilizar tem que a pagar. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho replicou dizendo que não havia qualquer confusão entre licença de exploração industrial concedida à empresa com o contrato de concessão, apenas pretende que se defenda a titularidade da posse da água e, por conseguinte, o seu pagamento, até porque já foi paga aos baldios, e por isso mesmo não se compreende porque é que a empresa não paga à Câmara Municipal; sendo assim, está perfeitamente separada a licença de exploração industrial, emitida pelo Ministério, com a posse da água, mas adiantou que os assuntos têm que ser tratados e separados desta forma, sob pena de não ficarem perfeitamente esclarecidos. -----

-----O Senhor Presidente continuou dizendo que esta continua a ser a posição da Câmara Municipal, com todas as críticas que têm que ser feitas a cada um dos intervenientes, na medida em que este processo se tornou, a determinada altura, mais político do que devia, quando o



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Senhor Vereador, enquanto Presidente de Câmara, acusou o anterior Executivo de incapacidade para solucionar a questão e procurar um diálogo necessário e suficiente com aquela empresa; isso não corresponde à verdade, pois tudo foi tentado, tal como o Senhor Vereador tentou posteriormente, sem que tenha, igualmente, obtido os resultados esperados; está seguro que no início do processo foram feitos todos os possíveis e impossíveis para ajudar a alavancar o negócio, até que a determinado momento o representante da empresa reclama do valor a cobrar por metro cúbico de água a utilizar e aí, mais uma tentativa de conciliação foi feita através da redução desse mesmo valor; efetivamente houve cedências sobre cedências, inclusivamente a adenda ao contrato assinado já estava perfeitamente programado e preparado, mas que a outra parte nunca quis assinar, mas o que é facto é que o processo decorreu como decorreu, não resultou, mas não se pode continuar a fazer deste assunto uma arma de arremesso; será defendido até à exaustão, até que haja uma sentença transitada em julgado, que a água da Fonte Paulo Luís Martins é do domínio privado do Município.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho concordou com o facto de haver pormenores da adenda ao contrato que já vinham de trás, mas salientou que, de facto, houve uma atitude que levou à assinatura desse documento, nomeadamente, uma notificação enviada ao representante da empresa, no sentido de que, se não houvesse assinatura, a conduta da água para a fábrica de engarrafamento seria fechada. Não admite, no entanto, que seja acusado de estar a transformar este assunto numa arma de arremesso, porque simplesmente está na qualidade de Vereador a questionar um assunto e a tentar que seja clarificada uma posição tomada em plena Assembleia Municipal, assumindo agora a sua menor preocupação uma vez que o assunto foi esclarecido. -----

----- O Senhor Presidente lembrou que o assunto havia sido levantado pelo Senhor Vereador António José Ascensão Fraga e que o facto de se referir ao mesmo dessa forma, é que já há algum tempo que este e outros assuntos, nomeadamente o encerramento da SOTAVE e, atualmente o encerramento do Colégio, vêm sendo publicados em comunicados do partido e utilizados como armas de arremesso político-partidários. No caso concreto da fábrica de engarrafamento de águas e após todo o tempo decorrido, admite ter havido insuficiências legais na abertura do concurso, em que o processo poderia ter tido outro desenvolvimento, mas entende que se pode afirmar, com verdade, que a Câmara Municipal, apesar de toda a boa-fé atribuída ao processo, nunca recebeu, da empresa exploradora da água de nascente, a mesma verticalidade que era esperada; no entanto, reiterou que a Câmara Municipal continuará a defender a titularidade da água. -----

----- O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga interveio para dizer que não comentava o assunto SOTAVE, mas que relativamente à fábrica de engarrafamento de água concorda



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*António*  
*António*

quando se referiu ao mau começo do processo, embora ache que a determinada altura a situação poderia ter sido revertida a favor da Câmara Municipal, o que não aconteceu; quanto às armas de arremesso não concorda com as afirmações do Senhor Presidente porque do seu ponto de vista, se houve alguém que sempre cumpriu foram os sucessivos Executivos, que tudo fizeram para viabilizar o processo ao máximo, não esquecendo, no entanto, que em primeiro lugar a água é do domínio de Manteigas. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho pediu novamente a palavra para dizer que não se lembra de alguma vez ter apontado o dedo ao Senhor Presidente da Câmara como culpado pelo encerramento da SOTAVE; o que de facto lhe interessa é que presentemente e na posse da Autarquia, haja fixação de empresas e criação de postos de trabalho naquele equipamento; espera igualmente que a Câmara Municipal mantenha a dinâmica desenvolvida no mandato anterior, independentemente de ter ou não contrato celebrado, conforme foi repetidamente questionado no anterior mandato; importa que a SOTAVE depois de tudo por que passou tenha atualmente a possibilidade e a perspetiva de poder ter algumas unidades implantadas que possam contribuir para a economia do Concelho de Manteigas. -----

-----O Senhor Presidente referiu que o período antes da ordem do dia já ia demasiado longo e que não deveria ser assim, mas esclareceu, uma vez que o momento era de esclarecimento, que o que havia sido questionado no mandato anterior, relativamente à ocupação de espaços na SOTAVE, tinha a ver com a emissão de determinadas certidões, não reconhecidas pelo direito, sendo que a boa-fé dos processos nunca foi tida em causa. Na sua opinião, a Câmara Municipal nunca teria ficado com o edifício da SOTAVE, pois haveria outro tipo de soluções, nomeadamente uma atitude empresarial fora do âmbito da Autarquia mas, estando na Câmara e sendo um dado adquirido, deve ser aproveitado o melhor possível, o que não significa desejável, pois tem havido dificuldades em angariar investidores.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho quis saber se ainda havia alguma certidão semelhante e de seguida informou que as certidões emitidas por si, enquanto Presidente da Câmara, tiveram como objetivo apenas dar andamento a processos de financiamento, pelo que não está de forma nenhuma arrependido de o ter feito, pois foi dessa forma que se viabilizou a criação de postos de trabalho em Manteigas, que porventura já terão conhecido algum aumento; lembrou ainda que o alvo das críticas não terão sido tão só as ditas certidões mas principalmente a ocupação de espaços sem o necessário contrato celebrado; recordou um processo específico, inclusivamente com financiamento da ADRUSE e que lamentou não ter tido o desfecho esperado, ou seja, a instalação num espaço da SOTAVE, pois segundo informação do requerente, a Câmara nunca terá demonstrado interesse nisso. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente discordou da informação transmitida, dizendo que a mesma não corresponde à verdade, pois o requerente tinha desistido já do financiamento atribuído e conseqüentemente de todo o processo, pelo que, para evitar novas contradições, fazia questão que a informação constante do respetivo processo fosse transmitida ao Senhor Vereador.-----

**Ordem do Dia.**-----

### **Análise e deliberação sobre o pedido de isenção de taxas (artigo 7º, nº 3, do Regulamento de Taxas Municipais) – Joaquim Massano Abrantes.**-----

----- Foi presente, para deliberação, o pedido de isenção de taxas municipais inerentes à ocupação da via pública (artigo 7º, nº 3, do Regulamento de Taxas Municipais), formulado pelo Senhor Joaquim Massano Abrantes.-----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal de Manteigas deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de taxas municipais inerentes à ocupação da via pública, formulado pelo Senhor Joaquim Massano Abrantes.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

### **Atribuição de apoios a pessoas coletivas e/ou singulares com atuação recreativa, cultural, desportiva e social – Proposta nº 7/2015, de 28 de setembro de 2015 e proposta do Senhor Vice-Presidente.**-----

----- Foi presente, para apreciação e atribuição de apoios a pessoas coletivas e/ou singulares com atuação recreativa, cultural, desportiva e social, a Proposta nº 7/2015, de 28 de setembro de 2015 e proposta do Senhor Vice-Presidente referente à atribuição de subsídio à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Vale de Amoreira, datada de 30 de setembro de 2015.-----

----- As entidades constantes da Proposta nº 7/2015, de 28 de setembro são as seguintes:-----

- Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Vale de Amoreira ..... 0,00€;
- Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira .....3.000,00€
- Associação Manteigas Solidária – a) ..... 0,00€;
- Centro Social e Paroquial de Sameiro.....3.000,00€;
- Clube de Caça e Pesca de Manteigas.....2.981,61€;
- Santa Casa da Misericórdia de Manteigas .....5.500,00€;
- Grupo Praça da Louça – b) ..... 0,00€.

b) A Comissão propõe não atribuir o apoio, devido à inexistência de atividades relevantes em 2015, pelo que se deve proceder à audiência prévia nos termos do nº 6 do artº 11º do Regulamento.-----

c) Nos termos do nº 6 do artº 11º do Regulamento, a Comissão propõe que se proceda à audiência prévia, por não se encontrarem reunidos os requisitos regulamentares.-----





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*[Handwritten signature and initials]*

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho afirmou nada ter a opor ao proposto, mas chamou novamente a atenção para o papel da comissão na análise dos valores dos apoios a atribuir, por considerar que não compete a essa entidade tal função.-----

-----O Senhor Vice-Presidente informou que se está apenas a respeitar o texto do regulamento e que o mesmo já está a ser objeto de alteração; aproveitou ainda para informar, em complemento à proposta apresentada, que o valor em dívida da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Vale de Amoreira para com o município é de 6.229,52€ (seis mil duzentos e vinte e nove euros e cinquenta e dois cêntimos). -----

-----Após análise e submetida a votação, a Câmara Municipal de Manteigas deliberou, por unanimidade, aprovar os apoios indicados na lista apresentada, constante da Proposta nº 7/2015, assim como a proposta do Senhor Vice-Presidente, no sentido de se efetuar um encontro de contas com a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Vale de Amoreira, ou seja, que haja uma simultaneidade dos processos de regularização, para que se ultrapasse a situação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Aprovação e pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal, no âmbito da Lei dos compromissos, proposta na informação datada de 02-10-2015, registo nº 3320 – Grandes Opções do Plano 2016.** -----

-----Foi presente a proposta de autorização prévia da Assembleia Municipal, no âmbito da Lei dos Compromissos que a seguir se transcreve: -----

*“1. Para os efeitos previstos na alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, emitir autorização genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos seguintes casos:*

- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;*
  - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.*
- 2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.*
- 3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*termos do ponto 1. do presente documento, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.*

4. *Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.”* -----

----- Analisada a proposta, a Câmara Municipal de Manteigas deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter a autorização prévia da Assembleia Municipal, a proposta na informação datada de 02-10-2015, registo nº 3320 – Grandes Opções do Plano 2016. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Apreciação e deliberação sobre a proposta de comparticipação na execução de muro de suporte em pedra seca na Boavista, apresentada no informação datada de 24-09-2015, registo nº 3204, da DPOU.** -----

----- Foi presente a proposta de comparticipação na execução de muro de suporte em pedra seca na Boavista, apresentada na informação datada de 24-09-2015, registo nº 3204, da DPOU.

----- O Senhor Presidente começou por fazer um breve histórico do processo, salientando a estimativa orçamental apurada, no valor de 12.657,76€ (doze mil seiscentos e cinquenta e sete euros e setenta e seis cêntimos), assim como ao teor de uma carta enviada pelos proprietários onde demonstram indignação pelo valor apurado; esta missiva demonstra, na sua opinião, que terá havido informação transmitida incorretamente. Neste sentido, propõe que a Câmara colabore na reconstrução do referido muro em 50% (cinquenta por cento), que vai na sequência da disponibilidade já anteriormente demonstrada pela Câmara em colaborar na obra. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho informou que votava favoravelmente a proposta apresentada e sugeriu que um representante do Executivo convocasse os proprietários ou o seu representante por forma a explicar convenientemente o teor da deliberação tomada e respetivos valores que caberão a cada uma das partes. -----

----- Analisada a proposta, a Câmara Municipal de Manteigas deliberou, por unanimidade, colaborar na reconstrução de muro de suporte em pedra seca na Boavista, conforme informação apresentada e datada de 24-09-2015, registo nº 3204, da DPOU, ou seja, que os proprietários avancem com a execução do muro, na zona onde o talude não se encontra tão consolidado, comprometendo-se a Câmara a pagar metade do valor estimado para os trabalhos em causa, 6.328,88€, cujo valor global estimado é de 12.657,76€. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Conhecimento das demonstrações financeiras relativas ao 1º semestre do ano de 2015.** ---

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que tomou conhecimento e entende que haja obrigatoriedade de apresentação intercalar das constas do Município, mas



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

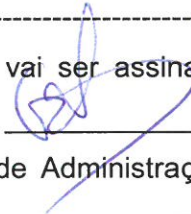
defende que há um momento próprio para que as mesmas sejam analisadas e debatidas, pois ainda poderá verificar-se uma recuperação ou mesmo uma intensificação de prejuízos pelo que, e dada a reação já havida na Assembleia Municipal, oportunamente dará nota da sua avaliação.-

-----Foram presentes, para conhecimento, os documentos que a seguir se descrevem: Informação sobre a Situação Económica e Financeira emitida pelo (ROC) Revisor Oficial de Contas; Modificação ao orçamento nº 13; Comunicação do advogado da Câmara Municipal referente às alterações ao Memorando de Entendimento sugeridas pelo advogado da Infraestruturas de Portugal; Comunicação do advogado da Câmara Municipal referente à diligência a requerer a extinção do processo cautelar pela Infraestruturas de Portugal; Carta do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza relativa ao conhecimento do Memorando no dia da visita de Sua Excelência, a Senhora Ministra da Agricultura e do Mar; Apresentação pública referente à "Divulgação da assinatura do Pacto Territorial da CIM-BSE (2014/2020) entre a CCDRCentro e a CIM-BSE"; Carta do Tribunal de Contas sobre a homologação da conta relativa ao exercício de 2011 e respetivas recomendações; Carta da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre a Semana Europeia da Democracia Local 2015 e o Trigésimo Aniversário da Carta Europeia de Autonomia Local.-----

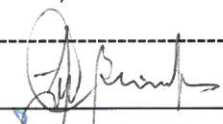

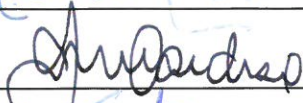
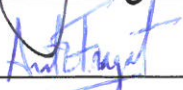

### **Finanças Municipais.**-----

-----Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de setecentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos (€ 754.452,89).-----

-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião.-----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim 

Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.-----

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  




# CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

